ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS; NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (03-09-2026)

Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dezesseis minutos realizou-se a vigésima oitava reunião ordinária presencial e por videoconferência na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Fernando Sampaio de Castro, José Sales de Souza, Marcelo Monteiro Macedo, Manoel Douglas Soares Oliveira, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, Ronaldo Alves Bento, Samuel de Freitas Martins, Valmir Aparecido de Oliveira, José Antunes Vieira, Pedro Ulisses Coimbra, João Bosco de Freitas, Pedro Henrique da Paixão Sousa, Ítalo Henrique de Oliveira e Roberto Nicolau Cota. **Registrou presença:** Danilo Brito, secretário de governo. **ABERTURA:** O Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense, declarou abertos os trabalhos. Em ato contínuo, o Presidente consultou os demais vereadores se desejavam que fosse realizada a leitura da **ata da vigésima sétima reunião ordinária,** realizada no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis ou alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade**. Seguidamente, o Presidente, **Sr. Ediraldo Ramos,** solicitou, para fins de ciência dos presentes e para o devido registro em ata, que fosse realizada a leitura referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de dois mil e dezesseis, para conhecimento do Plenário e adoção das demais providências que se fizessem necessárias. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: Ofício 10077/2026:** Prestação de contas anual. Prefeito. Exercício 2016. Execução orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial. Relatório de controle interno. Parecer prévio pela aprovação. Recomendação. Arquivamento. Durante a leitura do ofício, discutiu-se se seria realizada a leitura do parecer prévio ou de todo o documento na íntegra. Pela ordem, com a palavra, o Vereador **Ronaldo Bento** optou pela leitura do artigo 100 da Lei Orgânica, em razão da discussão suscitada acerca da forma de apreciação do referido documento. "*Artigo cem: As contas do prefeito referente à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício anterior serão julgadas pela Câmara Municipal. Parágrafo segundo. O parecer prévio do Tribunal de Contas sobre a prestação das contas do prefeito deverá ser lido em reunião ordinária ou extraordinária, especialmente convocada para este fim. Em segunda em seguida, distribuído para a Comissão Orçamentária Financeira e Tomada de Contas, que concederá obrigatoriamente um prazo de dez dias ao prefeito, ao ex-prefeito, para apresentar defesa escrita, justificativas e alegações, podendo juntar documentos faltosos, devendo a comissão concluir pela aprovação ou rejeição das contas na forma do decreto legislativo.*" Após ouvido o Plenário, o Presidente da Câmara, **Ediraldo Ramos**, colocou em votação a proposta de realização da leitura integral do documento. Submetida a matéria à apreciação do Plenário, registrou-se voto contrário do Vereador **Marcelo**. Pela ordem, com a palavra, o Vereador **Marcelo** solicitou que sua manifestação fosse consignada na íntegra na ata. "*Gostaria que constasse na íntegra a minha fala sobre todo esse processo do pedido que eu fiz para ação de contas, eh, constasse na íntegra, que eu não concordo, concordo da forma que está a lei orgânica para gente fazer esse procedimento que é da leitura. Quando você fala que encaminhou, que encaminhou, que encaminhou para os gabinetes no no artigo cem, ele não ele não fala que tá no gabinete, o vereador faz a leitura no gabinete dele. Não, é fazer leitura no plenário, que está no artigo cem. A leitura é feita no plenário. O julgamento das contas é feito no plenário. Você vai abrir prazo de dez dias, vai comunicar o prefeito. O prefeito tem dez dias para se manifestar no processo. Depois vai para comissão de finanças e ação justiça. Depois vem a julgamento para emitir o parecer*

sobre as prestações de contas. Depois vem para essa casa para ser votado as prestações de contas. Mas eu estou dizendo que a minha fala constará na íntegra eh sobre essa prestação de contas que eu não concordo, concordo que tem que ser lida em plenário." Por fim, com o objetivo de dirimir eventuais questionamentos e evitar problemas futuros, o Presidente da Câmara, **Ediraldo Ramos**, solicitou que fosse realizada a leitura integral do documento. A solicitação foi acatada pelo Plenário, sendo a leitura realizada pelo Vereador **Ronaldo Bento**. O Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura dos projetos de lei: **LEITURA DOS PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei n°252/2026 (Autoria do Vereador Samuel de Freitas Martins):** Institui, no âmbito do Município de Mariana, o 'Encontro anual da Aexam' e dá outras providências.' **Projeto de Lei n°257/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2027." **VETO: Veto nº 03/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** ' Veto integralmente a Emenda Modificativa e de Redação Final nº 10/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 234/2026.' O Presidente, Sr. **Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos**, solicitou a nomeação da Comissão responsável pela apreciação do veto, ficando designados para compô-la os Vereadores **Pedro Ulisses, Samuel** e **Maurício.** Seguidamente, o Vereador **Marcelo Macedo** solicitou a inclusão do Requerimento nº 129/2026 na pauta da presente sessão. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 128/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Macedo Macedo):** O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que seja encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de Mariana, solicitando informações detalhadas sobre: 1. A forma de cálculo atualmente utilizada para a cobrança do IPTU no município; 2.Se há aplicação de alíquotas diferenciadas com base exclusivamente na área construída dos imóveis; 3. Quais medidas foram adotadas pela Administração Municipal para adequar a legislação e a prática de cobrança do IPTU à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que fixou tese de repercussão geral declarando inconstitucional a criação de alíquota de IPTU determinada em razão da área do imóvel 4.Se existem estudos ou propostas em andamento para revisão de cobranças já efetuadas com base nesse critério. Justificativa: A decisão do STF, tomada em repercussão geral, estabelece que os municípios não podem fixar alíquotas maiores de IPTU exclusivamente em razão da metragem do imóvel, devendo observar critérios como valor venal, localização e uso da propriedade. É dever desta Casa acompanhar e fiscalizar se o Município de Mariana está cumprindo a determinação constitucional e garantindo justiça tributária aos contribuintes. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº 131/2026 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** 'Seja encaminhado o presente Requerimento à Secretaria Municipal de Saúde, para que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de o Município de Mariana, por meio da referida Secretaria, aderir ao Projeto de Pesquisa "DNA de Ouro", desenvolvido pelo Instituto Diferente, iniciativa voltada à investigação e análise genética relacionada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). Diante da relevância do tema e da crescente necessidade de aprimoramento das políticas públicas destinadas às pessoas com autismo. Se possui conhecimento acerca do Projeto de Pesquisa "DNA de Ouro", desenvolvido pelo Instituto Diferente, e de seus objetivos e metodologia; Se existe possibilidade de adesão ou participação do Município de Mariana no referido projeto, possibilitando que pessoas com diagnóstico ou suspeita de Transtorno do Espectro Autista possam eventualmente participar da iniciativa, observados os critérios técnicos e científicos estabelecidos pelo projeto; Quais seriam os requisitos, procedimentos e eventuais contrapartidas necessárias para que o Município possa aderir ou estabelecer parceria com o Instituto Diferente; Caso ainda não exista parceria, se a Secretaria possui interesse em avaliar a viabilidade de uma aproximação institucional com o Instituto Diferente, visando conhecer de forma mais detalhada o projeto e verificar a possibilidade de participação do Município; Se existem estudos, programas ou ações atualmente

desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde relacionados à investigação genética, diagnóstico, acompanhamento ou atendimento especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município de Mariana. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº 133/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo e Pedro Henrique da Paixão Sousa):** 'Requer que após ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública para discutir e esclarecer a aplicação da Lei Federal nº15.326/2026 no Município de Mariana, especialmente em relação aos profissionais que atuam nas creches municipais. ASSUNTO: Solicitação de Audiência Pública para esclarecimentos acerca da aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026 no Município de Mariana. Durante a audiência, solicita-se que sejam esclarecidos, entre outros pontos: 1. Quais profissionais que atualmente atuam nas creches municipais atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 15.326/2026 para serem considerados professores da educação infantil? 2. Considerando que a lei estabelece que a denominação do cargo ou função não é determinante, como serão avaliadas as atribuições efetivamente exercidas pelos profissionais que atuam nas creches? 3. Os profissionais atualmente denominados monitores de creche exercem função docente e atuam diretamente com as crianças, nos termos previstos pela legislação federal? 4. Quais são os requisitos de formação e ingresso no serviço público que deverão ser considerados para a aplicação da legislação? 5. O Poder Executivo já realizou algum estudo ou levantamento para identificar os profissionais que poderão ser abrangidos pela nova legislação? 6. Quais providências o Município pretende adotar diante das disposições da Lei Federal nº 15.326/2026? Pela ordem, com a palavra, o Vereador **Pedro Sousa,** solicitou ao Vereador **Marcelo** a possibilidade de assinar, juntamente, o Requerimento nº 133. Com a palavra, o vereador **Marcelo Macedo**, autorizou a solicitação, ressaltando que, no dia anterior, havia sido realizada audiência pública sobre a matéria. Na oportunidade, o Vereador **Marcelo Macedo,** informou que já havia protocolado o referido requerimento e destacou a importância da audiência pública, que trataria da Lei nº 15.326, especialmente quanto ao enquadramento dos monitores do Município. Relatou que havia participado, juntamente com o Vereador Pedro, da audiência pública realizada em Ouro Preto sobre o mesmo tema e defendeu que, na data a ser definida para a audiência pública na Câmara, fossem convidados todos os profissionais que exerciam a função de monitor, a fim de que a matéria pudesse ser amplamente discutida. Ressaltou que os profissionais aguardavam há anos o reconhecimento de seus direitos e que, diante da existência da Lei nº 15.326, seria necessário discutir sua efetiva aplicação. Para tanto, propôs que fossem ouvidos o sindicato, os representantes da categoria, a Comissão dos Monitores, o Poder Executivo, o Secretário Municipal de Administração, o Secretário Municipal de Educação, a Procuradoria do Município e a Procuradoria da Câmara, bem como os demais órgãos e representantes envolvidos na questão. Destacou, ainda, a necessidade de levantamento do impacto orçamentário decorrente da aplicação da referida legislação, observando que, caso os recursos municipais não fossem suficientes, poderiam ser buscadas alternativas de complementação junto ao Governo Federal, mediante os mecanismos disponíveis para essa finalidade. Ao final, reforçou o convite para que todos os envolvidos participassem da audiência pública, com o objetivo de discutir a implantação e a aplicabilidade da Lei nº 15.326 e buscar o reconhecimento dos direitos dos monitores, inclusive quanto ao enquadramento profissional previsto na legislação. O Vereador **Marcelo,** informou, ainda, que pretendia se reunir posteriormente com o Presidente da Câmara, Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, para tratar da organização e do planejamento da audiência pública, especialmente quanto aos convites e à participação dos representantes dos órgãos e entidades envolvidos. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. MOÇÃO DE PESAR: Senhor Henrique Antônio Lins** - autoria dos vereadores José Antunes Vieira e Marcelo Monteiro Macedo. **Senhor Alexandre**

Maurício Castro Bragato - autoria de todos os vereadores. **Jovem Lucas Gabriel Pinto Guimarães** - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos. **Senhora Maria da Conceição Batista Orlando-** autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos. **PARECERES: Projeto de Lei nº256/2026 (Autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro):** Declara de Utilidade Pública Municipal Associação Floresça Mariana, Arte, Educação, Cultura e Prevenção Patrimonial - Instituto Floresça Mariana. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Pela ordem, com a palavra, o Vereador **José Antunes,** parabenizou o Prefeito pela iniciativa de atender à necessidade de pavimentação da estrada que ligava Cafundão a Barro Branco, mencionando que havia sido anunciado um pacote de obras de pavimentação que contemplaria aquela localidade, Barroca e outras regiões. Solicitou, ainda, que fosse incluído no referido planejamento o trecho que ligava Pedras, Águas Claras e Campinas, anteriormente sob responsabilidade da Fundação Renova e que havia passado à responsabilidade do Município. Pela ordem, com a palavra, o Vereador **Ronaldo Bento,** manifestou-se em complemento à fala do Vereador **José Antunes** e registrou que não havia participado da reunião mencionada anteriormente, em razão de ter precisado se ausentar de algumas atividades. Ressaltou, contudo, que a solicitação de pavimentação havia sido objeto de indicação de sua autoria, encaminhada ao Prefeito Municipal, contemplando trechos que considerava necessários, dentre eles o percurso entre Barro Branco e Cachoeira do Brumado. Destacou que o anúncio realizado pelo Prefeito representava o compromisso assumido com as comunidades e com a melhoria das condições de deslocamento da população. Registrou seus agradecimentos pela atenção dispensada às localidades e reiterou a solicitação de pavimentação do trecho entre Barro Branco e Magalhães, matéria que, segundo informou, já havia sido aprovada anteriormente. Solicitou também a continuidade das obras de pavimentação da Vargem, mencionando a existência de emenda parlamentar destinada à execução da obra, no valor de quatro milhões de reais, e defendeu que o serviço fosse concluído de modo a atender aos moradores dos distritos e subdistritos, proporcionando melhores condições de deslocamento e dignidade à população. Pela ordem, com a palavra, o Vereador **Valmir** relatou que também havia participado de reunião realizada na residência do Sr. Tonzinho, ex-Vereador daquela Casa Legislativa, pessoa que, segundo registrou, havia atuado na reivindicação pela pavimentação do trecho entre Cafundão e Barro Branco. Informou que o Prefeito havia anunciado o início da referida obra, bem como outras intervenções de pavimentação, incluindo os trechos entre Cachoeira e Barroca, Barro Branco e Magalhães e a continuidade das obras na Vargem. Seguidamente, o Vereador **Valmir** registrou agradecimento ao Prefeito pela atenção dispensada às regiões mencionadas e reforçou a solicitação para que fosse analisada a viabilidade de ampliação da ponte localizada no trecho entre Cachoeira e Cafundão. Argumentou que, com a pavimentação da estrada entre Cafundão e Barro Branco, haveria expectativa de aumento significativo no fluxo de veículos, razão pela qual considerava necessária a avaliação da possibilidade de alargamento da referida ponte. Pela ordem, o **Vereador Marcelo Macedo** manifestou-se a respeito das obras de pavimentação da Vargem e ressaltou a necessidade de conclusão do trecho. Relatou ter recebido mensagem de uma moradora, compartilhada no grupo da comunidade da Vargem, na qual era manifestada a expectativa de que, após a adesão do Município ao acordo de repactuação, fosse executado todo o trajeto originalmente planejado, e não apenas o trecho inicialmente previsto de três quilômetros. Com a palavra, o vereador **Marcelo Macedo** destacou que, conforme havia sido informado anteriormente pelo Prefeito, a conclusão integral da obra dependeria da formalização do referido acordo e, diante de sua assinatura, defendeu que o compromisso assumido fosse cumprido. Reiterou que continuará cobrando a execução integral da obra e solicitou que o Prefeito observasse a reivindicação apresentada pela comunidade. Na sequência, o Vereador **Marcelo Macedo** voltou a

abordar a situação da quadra do bairro São Pedro, destacando a expectativa de que fosse finalmente realizada a cobertura do espaço, cuja execução vinha sendo reivindicada havia anos. Solicitou também providências quanto à cobertura da quadra da Escola Jardim Macedo, no distrito de Monsenhor Horta, bem como a realização de levantamento das condições estruturais da unidade escolar. Ressaltou que havia problemas que demandavam intervenção, citando, como exemplo, as condições do portão da escola, que se encontrava deteriorado. Defendeu que fossem realizados os levantamentos necessários para a execução das melhorias e informou que, na semana seguinte, apresentaria à Câmara outras situações relacionadas a intervenções que vinham sendo reivindicadas havia anos para os distritos e que ainda não haviam sido solucionadas. Ainda com a palavra, o Vereador **Marcelo Macedo** observou, ainda, que, diante da disponibilidade de recursos financeiros anunciada para o Município, seria necessário aproveitar a oportunidade para realizar as obras e atender às reivindicações pendentes da população, especialmente aquelas consideradas estruturantes para o desenvolvimento de Mariana. Por fim, o Vereador **Marcelo Macedo** tratou das condições de acesso ao distrito de Magalhães, relatando ter recebido diversas manifestações de moradores solicitando melhorias na estrada. Reforçou o pedido para que fossem realizados serviços de patrolamento, encascalhamento e compactação nos trechos considerados mais críticos, de modo a melhorar as condições de tráfego e atender às necessidades da comunidade. Ao encerrar sua manifestação, reiterou a expectativa de que as obras e intervenções necessárias fossem efetivamente realizadas, destacando a existência de diversas demandas estruturantes pendentes no Município e a necessidade de aplicação dos recursos disponíveis em benefício da população. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais a tratar, "em nome de Deus e do povo Marianense," o presidente da Câmara Municipal de Mariana, **Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos**, encerrou a reunião às onze horas e um minuto.

